INDICAÇÃO Nº 347/2022

Urbanização da Rua São João, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização da Rua São João, no Jardim Anápolis.

Ao longo de toda a extensão a referida rua tem sua caixa para o tráfego de veículos dentro da normalidade, ou seja, está adequada para a circulação de dois veículos e mais a ocupação do estacionamento. Ocorre que no trecho exposto a rua é reduzida em sua caixa e o estreitamento ocasiona dificuldades na circulação de veículos.

Além do que, no trecho citado, há ainda o crescimento excessivo do mato no local onde deveria haver a calçada para a utilização dos pedestres. Estas condições geram desconforto e perigo à população.

Assim, necessária a atenção do Poder Executivo, no sentido de minorar as agruras sofridas pelos munícipes daquela localidade, promovendo obras de urbanização, uma antiga reivindicação dos moradores.

SALA DAS SESSÕES 29 de março de 2022.

GABRIEL BAIERLE